



RESOLUÇÃO Nº 020/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05/07/2023

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Adesão à Deliberação 078/2022-CEDCA/PR – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo para o Incentivo apoio a promoção dos direitos da criança e do adolescente, por meio de acesso a produtos de Higiene Íntima;

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 078/2022-CEDCA/PR – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo para o Incentivo apoio a promoção dos direitos da criança e do adolescente, por meio de acesso a produtos de Higiene Íntima;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná